



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.853, DE 13 DE JANEIRO DE 1988

Considera hóspede oficial da Cidade de Taubaté o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Suzano, Dr. PEDRO ISHIDA

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté o Exmo. Sr. Dr. PEDRO ISHIDA, digníssimo Prefeito Municipal de Suzano que, no próximo dia 14 de janeiro, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de janeiro de 1988, 343ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de janeiro de 1988.


UMBERTO PASSARELLI